

FÓRUM DE EMPREENDEDORISMO FEMININO

Edital de seleção de expositores para atrações do evento

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. O Fórum de Empreendedorismo Feminino é um evento presencial de fortalecimento das mulheres empresárias do Estado de São Paulo.

1.2. O evento que será realizado no dia 23 de novembro de 2023 entre 09h00 e 21:00 horas, na Faculdade Sebrae - Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos, São Paulo.

1.3. O objetivo deste chamamento é oferecer a microempreendedores oportunidade de acessar mercado, através da oferta gratuita de espaço para exposição e venda de produtos no Fórum de Empreendedorismo Feminino.

1.4. Com essa missão em mente, o Sebrae SP está abrindo esta chamada pública visando escolher empresárias que desejam expor seus produtos e serviços, disponibilizando espaço de exposição em locais específicos do evento.

2. OBJETIVO DO CHAMAMENTO

2.1. Selecionar MEIs que possuam interesse em expor produtos no Fórum de Empreendedorismo Feminino no dia 23/11/2023 das 09h às 21h, realizado pelo Sebrae SP.

2.2. Oferecer aos pequenos negócios selecionados a oportunidade de acessar mercado e ampliar seu faturamento.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Empresárias que desejarem participar do evento devem preencher o formulário de manifestação de interesse indicando o espaço desejado. O formulário deverá ser acessado através do link: <https://forms.office.com/r/kXJSuAcNXz>

3.2. A manifestação de interesse não assegura a participação no evento.

3.3. Serão selecionadas as microempresárias que tenham maior afinidade com os objetivos dos espaços ofertados por este chamamento.

3.4. A definição das selecionadas será feita por meio de critérios definidos e descritos neste chamamento, para cada espaço/atração onde haverá oportunidades de exposição.

3.5. A expositora deverá estar no local das 08:00 às 21:00

3.6. Cada empresa/empreendedora (por CNPJ) poderá participar somente de 1 (um) espaço, mesa de 1m.

3.7. Podem participar somente empresas/empreendedoras de pequenos negócios com sede regular e formal no estado de São Paulo.

3.8. O Sebrae irá disponibilizar nas atrações abaixo descritas na tabela 3.7.1., quantitativos específicos de espaços de exposição para este edital.

3.8.1. Tabela com memorial de Atrações e espaços de exposição disponíveis.

Atrações	Espaços de Exposição (Quantidades)	Característica do Subsídio
Fórum de Empreendedorismo Feminino	10	Subsídio Total para MEIs

4. Requisitos e Critérios de escolha do expositor para este espaço

a) Ter participado do Programa Sebrae Delas ou Faculdade Sebrae

b) Ser MEI regularmente cadastrado no Estado de São Paulo e em exercício de suas atividades fins ou ser Produtora Rural que possua inscrição estadual de produtora, número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF) ou declaração de aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ou que explore atividade pesqueira e possua registro no ministério da pesca.

c) Ser do gênero feminino;

4.1 Critérios para desempate nesta atração:

a) Ordem de Inscrição;

b) Diversidade do produto;

5. Disposições gerais

- 5.1. Não será permitida a venda de alimentos e bebidas, pelos expositores, para consumo no local;
- 5.2. Somente será permitida degustação de bebida alcoólica de forma controlada ao público específico (a partir de 18 anos);
- 5.3. O SEBRAE não são responsáveis por quaisquer danos, avarias, prejuízos ou furtos de produtos, materiais ou equipamentos expostos ou utilizados pela empresa EXPOSITORA ou por terceiros contratados em sua área ou seu espaço;
- 5.4. O Sebrae não se responsabiliza por custos com locomoção, alimentação e hospedagem dos expositores;
- 5.5. Durante o processo de verificação dos classificados, o Sebrae poderá encaminhar email solicitando informações ou comprovação das informações incluídas no formulário.
- 5.6. O Expositor classificado deverá assinar o contrato de cessão de uso de espaço para poder confirmar sua participação no evento. Em caso de recusa na assinatura do contrato, será desclassificado e o próximo classificado será chamado para assinatura.
- 5.7. Todas as tratativas e contatos referentes a esta chamada serão realizados via e-mail. Cabe a cada inscrito ficar atento às informações de contato incluídas no formulário de inscrição e estar atento às comunicações encaminhadas ao email indicado, durante todo o processo.
- 5.8. O Sebrae se reserva ao direito de alterar total ou parcialmente qualquer das cláusulas incluídas neste chamamento. As eventuais alterações serão publicadas no portal do evento.
- 5.9. O Sebrae São Paulo não se responsabilizará por qualquer dano causado aos expositores, moral ou financeiramente, em caso de cancelamento total ou parcial do evento, feito em qualquer tempo.
- 5.10. Dúvidas sobre o conteúdo deste edital deverão ser direcionadas ao e-mail veronicatsl@sebraesp.com.br

3. Cronograma de ações

6.1. As ações deste chamamento ocorrerão em consonância ao seguinte cronograma geral:

Período	Ação
27/11/2023	Lançamento da chamada pública
10/11/2023	Último dia para inscrições de interessados
14/11/2023	Publicação dos Selecionados no Site do Sebrae Delas
21/11/2023	Último dia para assinatura do Contrato de Cessão de Espaço
23/11/2023	Realização do evento